



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

LEI Nº 2.317,

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2.228 DO EXERCÍCIO DE 2024 PARA DEVOLVER A RESPONSABILIDADE DO CONSELHO TUTELAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS).

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, Prefeita do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vale do Paraíso, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L e i 2.228

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual 2.228 do exercício de 2024 especificamente no que se refere à alocação de recursos para o funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 2º Os recursos destinados ao funcionamento do Conselho Tutelar serão realocados para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMTAS), que assumirá as responsabilidades financeiras, orçamentárias e operacionais relacionadas ao Conselho Tutelar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor todas as demais disposições contidas na Lei Orçamentaria Anual LOA 2.228, que não contrariem este dispositivo.

Justificativa:

Como esta:

2 Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso
02 Poder executivo
02 02 Gabinete do prefeito
020204 Conselho Tutelar

Como ficará:

8 Sec. Mun. De Assistência Social de Vale do Paraíso.
02 Poder Executivo
02 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.
020700 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 12/04/2024 às 22:39, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **469262** e o código verificador **61532BEE**.

Anexos				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Projeto de Lei 2451		20/03/2024	459437
Documentos Relacionados				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Decreto 9422		11/04/2024	469264

Docto ID: 469262 v1